



*Autorquia Federal criada pela Lei n.º 5.905/73.
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP COREN-CE Nº. 010/2023 PROCESSO Nº. 183/2023

Processo Nº. 183/2023

Órgão Gerenciador: Conselho Regional de Enfermagem do Ceará – Coren-CE

UASG: 926.587

No dia dezanove de dezembro de 2023, o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO CEARÁ – COREN/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Coronel Jucá, 294, Meireles, Fortaleza/CE, neste ato representado por sua Presidente, **ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**, brasileira, enfermeira, casada, portadora do CPF nº 001.141.393-00, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº **010/2023**, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário a seguir relacionando:

Empresa: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº. 49.464.926/0001-27

Endereço: Rua André Vidal de Negreiros, 564, Lj. 01 – São José – Garanhuns/PE – CEP 55.295-200

Telefone: (87) 3762-0445 / 3025-0632

Representante Legal: Letícia Rabêlo Ferreira

RG nº: 4007202-9

CPF nº: 136.619.234-63

E-mail: lr_distribuidora@outlook.com

www.coren-ce.org.br

- Sede: Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP 60170-320 – e-mail: cpl.coren@gmail.com. Tel: (85) 3105.7872.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º. 40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º. 580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88) 3611.3780.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço de proposta mais vantajosa para eventual aquisição de materiais de expediente e de consumo, visando suprir as necessidades do Coren-CE, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Especificações Técnicas, anexos I e II do Edital do Pregão Eletrônico nº **010/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Integram e completam o presente termo, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Pregão Eletrônico nº. 007/2023.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GRUPO 03

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	MARCA	MODELO	UND.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
27	PILHA ALCALINA TIPO "AA" (Duracell ou equivalente) bateria alcalina, tensão de 1,5V, não recarregável. Pacote contendo 2 unidades por embalagem	PANASONIC	PILHA ALCALINA AA	Pacote	80	R\$5,36	R\$428,80
28	PILHA ALCALINA TIPO "AAA", (Duracell ou equivalente) bateria alcalina, tensão de 1,5V, não recarregável. Pacote contendo 2 unidades por embalagem.	PANASONIC	PILHA ALCALINA AAA	Pacote	120	R\$3,18	R\$381,60
29	PILHA RECARREGÁVEL, NI-MH; Tamanho AA; Tensão: 1,2 volts; Amperagem: 2500 MAH;	PANASONIC	PILHA RECARREGÁVEL	Pacote	20	R\$21,56	R\$431,20
30	CARREGADOR DE PILHA RECARREGÁVEL. Tamanho pilha:AA/AAA; Quantidade pilha: capacidade para 4 pilhas; Alimentação Bivolt; Acessórios (1): Microprocessador Interno; acessórios (2): Led indicativo de carga.	MULTLASER	CARREGADOR PILHA	Unidade	8	R\$202,67	R\$1.621,36
31	FILTRO DE LINHA RÉGUA; de 5 (cinco) tomadas, 220V. Proteção contra sobrecarga, picos de energia, curto-circuito, surtos de energia, ruídos e interferência da rede elétrica. Preto.	MULTLASER	FILTRO LINHA RÉGUA	Unidade	30	R\$63,58	R\$1.907,40
32	EXTENSÃO TRIPOLAR, 10ª Bivolt cabo de 5 metros – mínimo 3 tomadas.	MULTLASER	EXTENSÃO TRIPOLAR	Unidade	30	R\$77,85	R\$2.335,50
33	ADAPTADOR BENJAMIN T UNIVERSAL, multiplicador de 3 tomadas e 3 pinos.	EXP	ADAPTADOR BENJAMIN T UNIVERSAL	Unidade	15	R\$7,53	R\$112,95
34	TECLADO E MOUSE. Tipo: Kit teclado e mouse sem fio; tecla:103 teclas de digitação; padrão: ABNT;Interface:USB/BLUETOOTH;Layout:Pt-BR ABNT2	MULTLASER	TECLADO E MOUSE	Unidade	50	R\$168,75	R\$8.437,50
35	PEN DRIVE 16 GB, tamanho micro (nano). Interface: USB 2.0. Taxa de transferência 12 mb. Instalação: plug and play, Sistema de Power-saving, compatível com Windows 98, Windows ME, Windows 2000, Windows XP ou superior, Apple OS 9.0 ou 9.2-10. Garantia de 5 anos.	SANDISK	PEN DRIVE 16 GB	Unidade	60	R\$24,20	R\$1.452,00
36	CABO DE REDE E INTERNET RJ45 CAT5E: Cabo UTP	EXBOM	RJ45	Unidade	50	R\$24,27	R\$1.213,50

www.coren-ce.org.br

- Sede: Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP 60170-320 – e-mail: cpl.coren@gmail.com. Tel: (85) 3105.7872.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º. 40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º. 580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88) 3611.3780.

*Autorquia Federal criada pela Lei n.º 5.905/73.
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

Par trançado; Capa simples; CAT5e; Para áreas internas e para redes LAN/CFTV; Tamanho: 15 metros; Full HD; Velocidade = 10,2 Gbps; Material: alumínio cobreado; Cor: azul.							
VALOR GLOBAL						R\$ 18.321,81	
(DEZOITO MIL TREZEDNTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E UM CENTACO)							

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Conselho Regional de Enfermagem do Ceará – COREN/CE.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes
01	Não houve órgãos interessados

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação para as entidades pertencentes ao sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de **24/12/2023**.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

www.coren-ce.org.br

- Sedc: Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP 60170-320 – e-mail: cpl.coren@gmail.com. Tel: (85) 3105.7872.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º. 40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º. 580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88) 3611.3780.

Assinado de forma digital



6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

www.coren-ce.org.br

- Sede: Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP 60170-320 – e-mail: cpl.coren@gmail.com. Tel: (85) 3105.7872.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º. 40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º. 580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88) 3611.3780.

Assinado de forma digital por
LRF DISTRIBUIDORA

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico **SRP nº 010/2023** e seus anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

8.2. Os itens registrados serão contratados de acordo com a necessidade e conveniência do COREN/CE.

8.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

www.coren-ce.org.br

- Sede: Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP 60170-320 – e-mail: cpl.coren@gmail.com. Tel: (85) 3105.7872.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º. 40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º. 580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88) 3611.3780.



*Autorquia Federal criada pela Lei n.º 5.905/73.
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

8.4. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do **Pregão Eletrônico n. 010/2023**, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, forma e data.

Fortaleza (CE), 19 de dezembro de 2023.

Ana Paula Brandão da Silva Farias

ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS

Presidente do Coren/CE

LRF DISTRIBUIDORA

Assinado de forma digital por LRF

DISTRIBUIDORA

LTDA:49464926000127

LTDA:49464926000127

Dados: 2023.12.19.16:30:26 -03'00'

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

João Vitor Nerys Batista

JOÃO VITOR NERYS BATISTA

OAB/CE 25.334

Procurador Geral

www.coren-ce.org.br

- Sede: Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP 60170-320 – e-mail: cpl.coren@gmail.com. Tel: (85) 3105.7872.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º. 40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º. 580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88) 3611.3780.